



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 24, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo
para organização de arquivo
documental.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Portaria CRMV-GO nº 17, de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 1059/2017, protocolada sob nº 11129/2017;

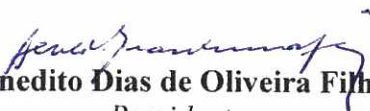
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para organização do arquivo documental no período de 60 (sessenta) dias, a serem contados a partir da data de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV-GO 0438

